



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.388, de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Será destinado ao custeio de despesas com materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros. Ademais, os recursos também serão empregados em outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, destinado a custear despesas com Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária em Saúde.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.391, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Será destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros, no âmbito da Atenção Primária em Saúde.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.392, de 03 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Destina-se a cobertura de despesas com materiais de consumo essenciais à manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar, incluindo medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustíveis, gêneros alimentícios, entre outros.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.394, de 04 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 321.029,94 (trezentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Destina-se a construção da pista de caminhada no município de Jaru (Linha 605).

5) PROJETO DE LEI Nº 4.395, de 07 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 1.932,01 (mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo). Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.396, de 08 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 10.157,86 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Destina-se à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos eletrônicos. Além disso, os recursos contemplam a compra de

materiais de consumo necessários para atender às demandas operacionais e administrativas relacionadas à gestão do CadÚnico.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.397, de 08 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 17.328,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e oito reais). Visa acobertar despesas com materiais de consumo, tais como produtos de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera.

8) PROJETO DE LEI Nº 4.398, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 2.366, de 03 de dezembro de 2018 e dá outras providências.(Votação nominal).

9) PROJETO DE LEI Nº 4.399, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Gratificação de Valorização da Educação Municipal (GVEM) para os Profissionais da Educação Básica do Município de Jaru e dá outras providências. (Votação nominal).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 15 de julho de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 16/07/2025 às 13:17, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3287616** e o código verificador **B586134A**.

Docto ID: 3287616 v1